MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.359, de 17 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições do **V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" edição 2025** até o dia 24 de outubro de 2025 as 17h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte/SC, em 17 de outubro de 2025

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.10.17 15:26:26 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal